



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

***SECRETARIA DE ORDEM E
MOBILIDADE URBANA***



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SUBSECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Emissão de Cartão de Estacionamento Idoso/ Deficiente Físico;
- No ano de 2019, foi realizado um convênio onde os Cartões de Estacionamento de Idoso podem ser emitidos também através do aplicativo do Governo Federal “Carteira Digital” ou através do site: <https://portalservicos.senatran.serpro.gov.br/#/usuario/credencial-estacionamento>. É necessário apenas estar cadastrado na plataforma Gov.br.
- Análise de solicitação de implantação de lombadas, sinalizações horizontal e vertical;
- Sinalização semaforizada horizontal e sinalização vertical;
- Certidão de nada a opor de mudança, colocação de caçamba, limpeza de fossa e quaisquer intervenções em via pública, autorização e vistoria de veículos de frota alvo, taxi, fretamento, ônibus, publicidade, escolar, entretenimento e turístico;
- Fiscalizar, organizar e orientar o tráfego de veículos fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de atribuição do Município;
- Defesa Prévia de Multas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

- **Atendimento ao público:** Segunda a sexta, de 09h às 17h;
- **Liberação de veículos que foram apreendidos:** Sábado, de 09h às 12h.

O QUE É ESTE SERVIÇO?

Descrito no item “Serviços oferecidos”.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Toda a população.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

SERVIÇO	DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA
CARTÃO ESTACIONAMENTO IDOSO:	• REQUERIMENTO PREENCHIDO • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA • CRLV DO VEÍCULO • CARTEIRA DE MOTORISTA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CARTÃO ESTACIONAMENTO DEFICIENTE:	• REQUERIMENTO PREENCHIDO • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA • CRLV DO VEÍCULO • CARTEIRA DE MOTORISTA (CASO HOUVER) • DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO • ATESTADO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA.
VISTORIA ANUAL DE VEICULO DE SOM:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA DO CONDUTOR. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • NADA CONSTA DE VEÍCULOS APREENDIDOS SITE DO DETRAN • PAGAMENTO DE TAXA.
LICENÇA PARA VEÍCULO DE PROPAGANDA VOLANTE OU DE SOM:	POR EMPRESA: • ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. • CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA (CNPJ). • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICIPIO. • CONTRATO SOCIAL. • CONTRATO DOS MOTORISTAS PRESTADORES DE SERVIÇOS. POR PARTICULAR: • CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. • CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF). • COMPROVANTE DE RESIDENCIA COM ENDEREÇO DE NOVA FRIBURGO. • COMPROVANTE DE REGISTRO JUNTO AO INSS OU CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA. • CRLV DO VEÍCULO, COM MENOS DE 10 ANOS DE USO, DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOVA FRIBURGO.
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE VEICULO DE SOM:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA "D" OU "E" DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA FEDERAL DO MOTORISTA. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA ESTADUAL DO MOTORISTA. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO EMPLACADO NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO COM NO MAXIMO DE 5 ANOS EM NOME DA FIRMA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • PAGAMENTO DE TAXA.
LICENÇA PARA TRANSPORTE TURISTICO:	NO CASO DE PESSOA FÍSICA:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D. • CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF EMITIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. • CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO EM NOVA FRIBURGO. • CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO – CRLV, DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOVA FRIBURGO. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUÍZO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA: • COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ. • CÓPIA AUTENTICADA DOS ATOS CONSTITUTIVOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES. • CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO – CRLV, DEVIDAMENTE EMPLACADO EM NOVA FRIBURGO. • CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D DO MOTORISTA AUXILIAR. • CERTIDÃO NEGATIVA DE SEUS MOTORISTAS, PERANTE O JUÍZO CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO. • CERTIDÃO RELATIVA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CNPJ E MATRÍCULA CEI).
VISTORIA ANUAL TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA (PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR) • ISS PAGO (PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR) ULTIMO EXERCÍCIO • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO, CASO NÃO ESTEJA NO 2018(VERDE) FAZ-SE NECESSÁRIO O NADA CONSTA DE VEÍCULOS APREENDIDOS (SITE DO DETRAN RJ) • PAGAMENTO DE TAXA.
RETIRADA DO VEÍCULO ATESTANDO PERDA TOTAL TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • COMPROVANTE DE AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO EMITIDO PELO IPEM • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTÔNOMO OU TAXISTA LOCATÁRIO. • LAUDO DO SEGURO ATESTANDO PERDA TOTAL DO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	VEÍCULO • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE COM MUDANÇA DE CATEGORIA TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • DOC. DO VEÍCULO COM RECIBO FECHADO COM AMBAS AS FIRMAS RECONHECIDAS • AFERIÇÃO DO TAXIMETRO EMITIDO PELO IPEM • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL DO PERMISSIONÁRIO E DO AUXILIAR) ENTREGAR AO RELOJOEIRO • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO SEM VEICULO TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PRETENDENTE): • CARTEIRA DE MOTORISTA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • PAGAMENTO DE TAXA
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE MANTENDO A CATEGORIA TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • DOC. DO VEÍCULO COM RECIBO FECHADO COM



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	AMBAS AS FIRMAS RECONHECIDAS • COMPROVANTE DE AFERIÇÃO DO TAXIMETRO EMITIDO PELO IPEM • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSONÁRIO E AUXILIAR) ENTREGAR AO RELOJOEIRO. • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO COM VEICULO TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSONÁRIO): • ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANTE ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. • RECIBO DO VEÍCULO DE COMPRA E VENDA PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA POR AMBAS AS PARTES • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSONÁRIO E AUXILIAR) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PRETENDENTE): • CARTEIRA DE MOTORISTA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. • ☒ COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • PAGAMENTO DE TAXA.
RETIRADA DE MOTORISTA AUXILIAR:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA COM ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • CRLV DO CARRO EM DIA • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL DO AUXILIAR) • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEICULO 0 KM TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO PELO MENOS DOS ULTIMOS 3 MESES • COPIA DA NOTA FISCAL DO VEÍCULO • 1 FOTO 5X7 • DE ACORDO COM A LEI 4.360, Art. 29, § 4º, O VEÍCULO A SER INCLUIDO DEVE SER DA COR PRATA. • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEICULO USADO TÁXI: (VEÍCULO COM NO MAXIMO 5 ANOS):	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANTE ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • RECIBO DO VEÍCULO FECHADO E COM FIRMA RECONHECIDA. • DE ACORDO COM A LEI 4.360, Art. 29, § 4º, O VEÍCULO A SER INCLUIDO DEVE SER DA COR PRATA. • 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE O MOTORISTA AUXILIAR TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA COM ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO PELO MENOS DO ULTIMOS 3 MESES • DOCUMENTO DO CARRO EM DIA FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (AUXILIAR): • ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • IDENTIDADE • CPF. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO PELO MENOS DOS ULTIMOS 3 MESES • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUXILIAR DE CONDUTOR • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • 1 FOTO 3X4 E 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
MUDANÇA DE CATEGORIA MANTENDO A PROPRIEDADE TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO PELO MENOS DOS ULTIMOS 3 MESES



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• COMPROVANTE DE AFERIÇÃO DO TAXIMETRO EMITIDO PELO IPEM • DOC. DO VEÍCULO ATUALIZADO • ADESIVO DE VISTORIA (ORIGINAL DO PERMISSIONÁRIO E DO AUXILIAR) ENTREGAR AO RELOJOEIRO. • PAGAMENTO DE TAXA.
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE AUTONOMIA TAXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (AUTENTICADAS): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA. • IDENTIDADE. • CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF EMITIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA FEDERAL • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA ESTADUAL • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO PELO MENOS ULTIMOS 3 MESES • DOCUMENTO DO VEÍCULO EMPLACADO NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO COM NO MAXIMO DE 5 ANOS • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TAXISTA • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. • PAGAMENTO DE TAXA.
ADIAMENTO DE VISTORIA ANUAL TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA (PERMISSIONÁRIO). • ISS PAGO (PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR) ULTIMO EXERCICIO. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO NO MAXIMO OS ULTIMOS 3 MESES (PERMISSIONÁRIO AUXILIAR) • INSCRIÇÃO COMO SEGURADO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, AINDA QUE EXERÇA A PROFISSÃO NA CONDIÇÃO DE TAXISTA AUXILIAR DE CONDUTOR, AUTONOMO OU TAXISTA LOCATARIO. (AUXILIAR E PERMISSIONARIO) • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • 1 FOTO 5X7 PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR • PAGAMENTO DE TAXA.
DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO INFORMATIVA TÁXI:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • DOC. DO VEÍCULO ATUALIZADO • PAGAMENTO DE TAXA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

INCLUSÃO DE O MOTORISTA AUXILIAR EM EXPERIENCIA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA COM ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • DOCUMENTO DO CARRO EM DIA FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (AUXILIAR): • ISS PAGO ÚLTIMO EXERCÍCIO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA TAXISTAS (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • REQUERIMENTO PREENCHIDO COM FIRMA RECONHECIDA DE AMBOS (AUXILIAR E PERMISSIONÁRIO). • PAGAMENTO DE TAXA.
VISTORIA SEMESTRAL ESCOLAR, PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • HABILITAÇÃO DO COMDUTOR CONTENDO ATIVIDADE REMUNERADA. • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. • COPIA DO COMPROVANTE DO CRONOTACOGRFO. • NADA CONSTA DE VEÍCULO APREENDIDO EMETIDO NO SITE DO DETRAN, NO CASO DO VEÍCULO AINDA NÃO TER REALIZADO A VISTORIA DETRAN 2018. • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO SEM VEICULO (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (VENDEDOR): • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL). FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (COMPRADOR): • CARTEIRA DE MOTORISTA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • TAXAS: PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO COM VEICULO (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (VENDEDOR): • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • RECIBO DO VEÍCULO FECHADO COM FIRMA RECONHECIDA. FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (COMPRADOR): • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL) • CARTEIRA DE MOTORISTA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE MANTENDO A CATEGORIA (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • RECIBO DO VEÍCULO FECHADO COM FIRMA RECONHECIDA POR AMBAS AS PARTES. • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL) • PAGAMENTO DE TAXA.
RETIRADA DO MOTORISTA AUXILIAR ESCOLAR - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL) • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE COM MUDANÇA DE CATEGORIA (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2006 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • COPIA DO RECIBO FECHADO COM FIRMA RECONHECIDA POR AMBAS AS PARTES. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL) • PAGAMENTO DE TAXA.
MUDANÇA DE CATEGORIA MANTENDO A PROPRIEDADE (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA "D" OU "E" DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2016 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MOTORISTA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE O MOTORISTA AUXILIAR (ESCOLAR) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • IDENTIDADE DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2016. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (AUXILIAR): • ISS PAGO (DO ANO CORRENTE) • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA CATEGORIA “D” OU “E”. • IDENTIDADE. • CPF. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO. • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR. • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • 1 FOTO 3X4 E 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEICULO 0 KM ESCOLAR - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2016. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • NOTA FISCAL DO VEÍCULO.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MOTORISTA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • 1 FOTO 5X7 DO MOTORISTA • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEÍCULO USADO ESCOLAR: (VEÍCULO COM NO MAXIMO 5 ANOS) - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO OU DE ALGUÉM QUE ASSINE PELA EMPRESA. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2016 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MOTORISTA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • RECIBO DO VEÍCULO FECHADO E COM FIRMA RECONHECIDA. • 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO INFORMATIVA ESCOLAR - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO CONSTANTE DO ART. 17 DA PROTARIA Nº 10/2016 • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA. • DOCUMENTO DO VEÍCULO ATUALIZADO. • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MOTORISTA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • PAGAMENTO DE TAXA.
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - PESSOA JURIDICA:	FOTOCÓPIA DO DOCUMENTOS (AUTENTICADAS): • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E” DO MOTORISTA. • IDENTIDADE DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CPF DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA FEDERAL DO MOTORISTA. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O JUIZO CRIMINAL NA ESFERA ESTADUAL DO MOTORISTA. • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO DO MOTORISTA E DO PROPRIETARIO DA FIRMA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• DOCUMENTO DO VEÍCULO EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO COM NO MÁXIMO DE 5 ANOS EM NOME DA FIRMA. • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MOTORISTA. • CONTRATO SOCIAL DA FIRMA. • PAGAMENTO DE TAXA.
VISTORIA SEMESTRAL ESCOLAR - PESSOA FÍSICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA, PERMISSÃO E AUXILIAR • ISS PAGO, PERMISSÃO E AUXILIAR • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR PERMISSÃO E AUXILIAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11), PERMISSÃO E AUXILIAR • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • SEGURO PAGO • CERTIFICADO DO CRONOTACÓGRAFO • NADA CONSTA EMITIDO PELO DETRAN (NADA CONSTA DE VEÍCULOS APREENDIDOS). • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO COM VEÍCULO (ESCOLAR) - PESSOA FÍSICA:	FOTOCÓPIA DOCUMENTO (VENDEDOR): • ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • RECIBO DO VEÍCULO DE COMPRA E VENDA PREENCHIDO E COM FIRMA RECONHECIDA • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSÃO E AUXILIAR) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) FOTOCÓPIA DOCUMENTOS (COMPRADOR): • CARTEIRA DE MOTORISTA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE PERMISSÃO	FOTOCÓPIA DOCUMENTOS (VENDEDOR):



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SEM VEICULO (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	• ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANTE ATIVIDADE REMUNERADA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSÃO E AUXILIAR) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) FOTOCÓPIA DOCUMENTOS (COMPRADOR): • CARTEIRA DE MOTORISTA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA • CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL) • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11) • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE MANTENDO A CATEGORIA (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • DOC. DO VEÍCULO COM RECIBO FECHADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL PERMISSÃO E AUXILIAR) • PAGAMENTO DE TAXA.
TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE COM MUDANÇA DE CATEGORIA (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • DOC. DO VEÍCULO COM RECIBO FECHADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • ADESIVO DE VISTORIA ANUAL (ORIGINAL DO PERMISSÃO E DO AUXILIAR) • PAGAMENTO DE TAXA.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

RETIRADA DO MOTORISTA AUXILIAR (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DO DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • ISS PAGO • CARTEIRA DE MOTORISTA COM ATIVIDADE REMUNERADA • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • DOCUMENTO DO CARRO EM DIA • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • ADESIVO DE VISTORIA DO AUXILIAR (ORIGINAL DO AUXILIAR) • PAGAMENTO DE TAXA.
MUDANÇA DE CATEGORIA MANTENDO A PROPRIEDADE (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS(PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • DOC. DO VEÍCULO ATUALIZADO • ADESIVO DE VISTORIA (ORIGINAL DO PERMISSIONÁRIO E DO AUXILIAR) • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEICULO USADO (ESCOLAR): (VEÍCULO COM NO MAXIMO 5 ANOS) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • RECIBO DO VEÍCULO FECHADO E COM FIRMA RECONHECIDA. • 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
ADIAMENTO VISTORIA SEMESTRAL (ESCOLAR) - PESSOA FISICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA, PERMISSIONARIO E AUXILIAR • ISS PAGO, PERMISSIONARIO E AUXILIAR • COMPROVANTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MOTORISTA ESCOLAR PERMISSIONÁRIO E AUXILIAR (LEI FEDERAL Nº 12.648/11), PERMISSIONARIO E AUXILIAR • CRLV DO VEÍCULO ATUALIZADO • SEGURO PAGO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

	• CERTIFICADO DO CRONOTACÓGRAFO • NADA CONSTA EMITIDO PELO DETRAN ORIGINAL, NO CASO DO VEÍCULO AINDA NÃO TER FEITO A VISTORIA DO DETRAN DE 2017. • REQUERIMENTO CONTENDO O MOTIVO (EXP.: OFICINA). • ALGUM DOCUMENTO QUE COMPROVE O MOTIVO (EXP.: COMPROVANTE DO SERVIÇO DA OFICINA). • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE MOTORISTA AUXILIAR (ESCOLAR) - PESSOA FÍSICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO): • ISS PAGO (DO ANO CORRENTE) • CARTEIRA DE MOTORISTA COM ATIVIDADE REMUNERADA INCLUSO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • DOCUMENTO DO CARRO EM DIA • COPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (AUXILIAR): • ISS PAGO (DO ANO CORRENTE) • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • IDENTIDADE • CPF. • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, E NA COMARCA DE NOVA FRIBURGO (ORIGINAL). • 1 FOTO 3X4 E 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA.
DOCUMENTOS PARA CERTIDÃO INFORMATIVA (ESCOLAR) - PESSOA FÍSICA:	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS: • CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • DOC. DO VEÍCULO ATUALIZADO • PAGAMENTO DE TAXA.
INCLUSÃO DE VEÍCULO 0 KM (ESCOLAR) -	FOTOCÓPIA DOS DOCUMENTOS (PERMISSIONÁRIO):



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PESSOA FÍSICA:	• CARTEIRA DE MOTORISTA CONSTANDO ATIVIDADE REMUNERADA • ISS PAGO • IDENTIDADE • CPF • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • NOTA FISCAL DO VEÍCULO • 1 FOTO 5X7 • PAGAMENTO DE TAXA
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE (ESCOLAR) - PESSOA FÍSICA:	FOTOCÓPIA DO DOCUMENTOS (AUTENTICADAS): • CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA “D” OU “E”. • IDENTIDADE • CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CPF EMITIDA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE AO JUÍZO CRIMINAL NA ESFERA FEDERAL • CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE AO JUÍZO CRIMINAL NA ESFERA ESTADUAL • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO • DOCUMENTO DO VEÍCULO EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO COM NO MÁXIMO DE 5 ANOS • CERTIDÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR • PAGAMENTO DE TAXA

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO E/OU CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

- Emissão de Cartão de Estacionamento Idoso/ Deficiente Físico: **05 dias úteis**;
- Análise de solicitação de lombada (quebra-mola) – **30 dias úteis**;
- Certidão de nada a opor – **5 dias úteis**;
- Vistoria de veículos de frota alvo, taxi, fretamento, ônibus, publicidade, escolar, entretenimento – **imediato**;
- Demandas administrativas como transferência de propriedade, Autorizações, entre outras, de frota alvo, taxi, fretamento, ônibus, publicidade, escolar, entretenimento – **5 dias úteis**;
- Fiscalizar, organizar e orientar o tráfego de veículos fazendo cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de atribuição do Município - **dinâmico**;
- Defesa Prévia de Multas – **15 dias úteis**.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: (22) 2011-6200

Endereço: Rua Vicente Sobrinho, 80 - Olaria - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28623-400

E-mail: rhsmomu@gmail.com

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: (22) 2011-6200

Endereço: Rua Vicente Sobrinho, 80 - Olaria - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28623-400

E-mail: rhsmomu@gmail.com

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Site oficial: <https://falabr.cgu.gov.br/home>

Telefones:

- **Secretaria:** (22) 2011-6200

- **Ouvidoria:** (22) 2525-9244

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP:

28623-001
E-mail: ouvidoria.novafriburgo@gmail.com

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

O Atendimento é de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.”

A Consulta dos processos através do site www.pmnf.rj.gov.br - Protocolo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 079/2013;
- Lei Municipal nº 4.360, de 19 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros (Táxi), e dá Outras Providências;
- Lei Municipal Nº 3.026, De 27 de agosto 1999 - Institui o Transporte Escolar, o Transporte Turístico e Cultural e o Transporte Privado Mediante Fretamento;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- Portaria nº 011, de 06 de abril de 2011 – Regulamenta o Transporte Escolar conforme determina a Lei Municipal nº 3026, de 27 de agosto de 1999;
- Lei Municipal nº 3.336, de 18 de dezembro de 2003 – Dispõe sobre cursos de treinamento para motoristas de transporte escolar no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 4.243, de 17 de julho de 2013 – Dispõe sobre proibição de colocação das películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 4.279, de 11 de março de 2014 – Determina que sejam afixados, de forma visível, nos veículos destinados a transporte escolar, adesivos exibindo o número do serviço de reclamações do órgão responsável pela fiscalização dessa atividade, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro;
- Resolução CONTRAN nº 965, DE 17 de maio de 2022 - Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos;
- Lei Municipal nº 4.598, de 19 de dezembro de 2017 - Dispõe Sobre a Remoção de Veículos Abandonados ou em Situação que Caracterize Abandono;
- Lei Municipal Nº 4.513, de 22 de novembro de 2016 – Regulamenta a cobrança de diárias aos proprietários e a responsabilidade pela guarda dos veículos apreendidos, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 124/2018, Código Tributário Municipal;
- Lei Complementar nº 119/2017 – Ab-roga a Lei Complementar nº 43/2009 e regulamenta no âmbito do Município o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores;
- Resoluções – CONTRAN - <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SUBSECRETARIA DE ORDEM URBANA

SERVIÇOS OFERECIDOS

Atua na prestação de serviços relacionados a fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornal e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício e "balões de fogo"; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à exibição, em logradouros públicos, de cantores, músicos e pequenos conjuntos musicais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à execução de serviços mecânicos em vias públicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à utilização e à preservação do asseio nos espaços públicos ocupados por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do comércio em feiras



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

livres; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação.

Ademais, presta o serviço de emissão de Nada Opor para a realização de eventos festivos realizados nos espaços públicos e privados de acesso ao público, bem como, na concessão de autorização para o desempenho da atividade de comércio ambulante, eventual e feirantes desenvolvidas no município e, também, na concessão de autorização para exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a sexta, de 09h às 17h.

O QUE É ESTE SERVIÇO

Descrito no item “Serviços oferecidos”.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Toda a população.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

SERVIÇO	DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA
SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO:	É necessário apenas a realização de denúncia no setor de protocolo da Prefeitura relatando o motivo e o local que necessita de vistoria.
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE	Protocolizar Processo Administrativo, com os seguintes documentos: - Preenchimento do formulário da subsecretaria; - Discriminar o que deseja ser comercializado, mencionando os endereços completos dos locais pretendidos, anexando fotos; - Documentação Pessoal (RG, CPF, CNH etc); - Cópia do comprovante de residência; - Cópia da CTPS - primeira folha (parte e verso) e que consta a rescisão do contrato de trabalho; - Fotografia dos equipamentos/veículos (carrinho, cestos, isopores, barraca, trailler, tendas, veículos automotores, reboques etc.) e os tipos de produtos a serem comercializados.
AUTORIZAÇÃO VINCULADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS EM	Documentos obrigatórios para abertura do Processo: CNPJ, contrato social da empresa, Alvará e CPF/RG do



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ACESSO AO PÚBLICO:	- sócio administrador; • CPF/RG, Comprovante de residência, quando pessoa física; • Apresentar procuração, caso o requerente não seja organizador do evento; • Pedido de autorização, permissão, concessão ou cessão de uso de espaço público; • Declaração de responsabilidade.
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO VINCULADA:	• Apresentação do ECAD (guia paga); • Apresentação do Croqui completo do evento; • Apresentação do ART (quando houver montagem de palco); • Apresentar lista de comércio eventual (barracas, food truck, food bike) e propaganda/publicidade (placas, barracas, totem, balão publicitário) com: • PESSOA FÍSICA: Cópia do RG, CPF e comprovante de residência; • PESSOA JURÍDICA: CNPJ, Cópia CONTRATO SOCIAL, RG e CPF do sócio solicitante; • MEI: Certificado de MEI, RG e CPF • Cada solicitação deverá ser acompanhada por um pedido por escrito do barraqueiro. • Apresentação de autorização do Corpo de Bombeiros; • Apresentação de autorização da Polícia Militar e Civil; • Apresentação de autorização do Juizado da Infância e Juventude; • Apresentação da Licença Sanitária nos casos exigidos por lei. OBS: Caso houver Comércio Eventual/Ambulante em evento ou Uso de Área Pública a autorização deverá ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos artigos 257 e 269 do Código Tributário Municipal.
PEDIDOS PARA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE AO AR LIVRE EXPOSTOS AO PÚBLICO:	• CNPJ, contrato social da empresa, Alvará e CPF/RG do sócio administrador; • CPF/RG, Comprovante de residência, quando pessoa física; • Apresentar procuração, caso o requerente não seja o responsável; • IPTU, Contrato de aluguel, comodato ou declaração – (espaço particular); • Pedido de autorização, permissão, concessão ou cessão de uso de espaço público; • Apresentação de Croqui com as dimensões da publicidade e estrutura a ser utilizada para afixação da mesma.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO E/OU CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

O trabalho dos Fiscais de Atividades Econômicas é extremamente **dinâmico**. Estes recebem diariamente alguns processos administrativos para os mais diversos lugares do Município, no entanto, com a finalidade de otimizar, conferir eficácia e gerar economia às fiscalizações, utilizam como método a separação dos processos por bairros. Desse modo, demandam mais tempo para serem solucionadas, portanto, é praticamente impossível elaborar um cronograma fixo.

Em relação a emissão de Nada Opor para a realização de eventos festivos realizados nos espaços públicos e privados de acesso ao público, bem como, na concessão de autorização para o desempenho da atividade de comércio ambulante, eventual e feirante desenvolvidas no município e, também, na concessão de autorização para exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público o prazo máximo para atendimento é de **30 (trinta) dias**.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: (22) 2011-6200

Endereço: Rua Vicente Sobrinho, 80, Olaria, Nova Friburgo – CEP: 28623-400

E-mail: . coordenadoriadeposturas@hotmail.com
. subsecretariadeposturas@pmnf.rj.gov.br

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: (22) 2011-6200

Endereço: Rua Vicente Sobrinho, 80, Olaria, Nova Friburgo – CEP: 28623-400

E-mail: . coordenadoriadeposturas@hotmail.com
. subsecretariadeposturas@pmnf.rj.gov.br

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Site oficial: <https://falabr.cgu.gov.br/home>

Telefones:

- **Secretaria:** (22) 2011-6200



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- **Ouvidoria:** (22) 2525-9244

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-001

E-mail: ouvidoria.novafriburgo@gmail.com

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

O Atendimento é de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.”

A Consulta dos processos através do site www.pmnf.rj.gov.br - Protocolo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 079/2013;
- Deliberação nº 918, de 30/05/1969 - Estabelece o Código de Posturas de Nova Friburgo;
- Instrução Normativa 01/2017 – Dispõe sobre procedimentos acerca de notificação e autuação de infrações das disposições do Código de Posturas, ou outras Leis, Decretos, Deliberações, ou Atos Baixados pelo governo Municipal, no uso de seu poder de polícia e procedimentos quanto à tramitação de processos administrativos no âmbito da Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana;
- Lei nº 4.561/2017 – Dispõe sobre a proibição da queima e soltura de fogos artifício e artefatos pirotécnicos que produzam poluição sonora e estampidos neste Município;
- Lei nº 3.240/2003 – Proíbe a colocação, instalação, colagem ou afixação de placas, galhardetes e quaisquer outros materiais de propaganda nos postes de telefonia, eletricidade e iluminação instalados no Município;
- Lei nº 3.995/2011 – Proíbe a colocação de cavaletes, placas, faixas, “outdoors” e galhardetes nas calçadas, praças, canteiros centrais, rotatórias e cruzamentos das vias públicas da cidade;
- Lei nº 3.602/2007 – Determina a proibição de qualquer tipo de panfletagem nas calçadas e vias públicas do Município;
- Lei nº 4.198/2012 – Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- Decreto nº 162/2012 – Regulamenta a utilização de mesas e cadeiras em logradouros públicos;
- Decreto nº 267/2019 – Dispõe sobre a simplificação de procedimentos relativos ao licenciamento de estabelecimentos no Município.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SUBSECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL

SERVIÇOS OFERECIDOS

Subsecretaria da Guarda Municipal, de acordo com a Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014 são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

- zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
- estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
- articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
- garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
- desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e
- atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- **Administrativo:** Segunda a sexta, de 09h às 17h;
- **Plantão:** Segunda a segunda, 24 horas.

O QUE É ESTE SERVIÇO

Descrito no item “Serviços oferecidos”.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Toda a população.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Não há.

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO E/OU CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Não há.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: 153 – (22)2525-9129

Endereço: Av. Alberto Braune, 223, Centro Nova Friburgo – CEP: 28613-001

E-mail: gcmnovafriburgo@gmail.com

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefones: 153 – (22)2525-9129

Endereço: Av. Alberto Braune, 223, Centro Nova Friburgo – CEP: 28613-001

E-mail: gcmnovafriburgo@gmail.com

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Site oficial: <https://falabr.cgu.gov.br/home>

Telefones:

- **Secretaria:** 153 / (22) 2525-9129

- **Ouvidoria:** (22) 2525-9244

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-001

E-mail: ouvidoria.novafriburgo@gmail.com

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

O Atendimento é de acordo com a Lei Federal nº 10.048, de 8 de Novembro de 2000 - “Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.”

A Consulta dos processos através do site www.pmnf.rj.gov.br - Protocolo.

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 079/2013;
- Lei Complementar nº 047, de 23 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre a criação, organização, atribuições e competências da Guarda Municipal de Nova Friburgo/RJ e da Guarda Municipal Ambiental de Nova Friburgo/RJ, e dá outras providências.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- Lei Municipal nº 3.845, de 19 de julho de 2010 – Dispõe sobre a criação da Guarda Mirim no Município de Nova Friburgo.
- Lei Complementar nº 081, de 26 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre o emprego do efetivo da Guarda Municipal no exercício de atividades complementares e auxiliares no controle do trânsito e do transporte no território do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.
- Decreto nº 349 de 14 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o regulamento e normatização da autuação e competência da Guarda Civil Ambiental Municipal.
- Lei Federal nº 13022, de 08 de agosto de 2014 - Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.
- Lei Complementar nº 155, de 14 de abril de 2023 - Dispõe sobre a criação e funcionamento do canil da Guarda Civil de Municipal de Nova Friburgo e dá outras providências.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há.